



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 2/2022/GUR/REI/IFTO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE NA MODALIDADE EAD E DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO Nº 2

ANEXO I

1. ONDE SE LÊ:

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/02/2022
Impugnação do Edital	17/02/2022
Período de inscrição - via e-mail: seletivos.gurupi@ifto.edu.br	18/02/2022 a 28/02/2022 até 23h:59min (horário de Brasília)
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/03/2022
Recursos contra Homologação das Inscrições	04/03/2022 até 12h:00min
Divulgação Final das Inscrições Homologadas	07/03/2022
Resultado da análise da documentação	08/03/2022
Recursos contra análise da documentação	09/03/2022
Resultado Final da análise da documentação	10/03/2022
Resultado definitivo do processo seletivo	11/03/2022

2. LEIA-SE:

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/02/2022
Impugnação do Edital	17/02/2022
Período de inscrição - via e-mail: seletivos.gurupi@ifto.edu.br	18/02/2022 a 28/02/2022 até 23h:59min (horário de Brasília)
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/03/2022
Recursos contra Homologação das Inscrições	04/03/2022 até 12h:00min
Divulgação Final das Inscrições Homologadas	07/03/2022
Resultado da análise da documentação	08/03/2022
Recursos contra análise da documentação	09/03/2022
Resultado Final da análise da documentação	10/03/2022
Resultado definitivo do processo seletivo	15/03/2022
Matriculas	16/03/2022 a 18/03/2022

MARCELO ALVES TERRA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558216** e o código CRC **9BACDBA2**.

